



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa/Legislatura 2025/2028, em 06 de junho de 2025.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 09h00min, iniciou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da 1ª Sessão Legislativa/Legislatura 2025/2028, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n. 013/2025, datado de 06 de junho de 2025, dada a urgência na apreciação das matérias, com a seguinte pauta: Leitura de Pareceres emitidos pela comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre: Projeto de Lei n. 026/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 3.000.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; Projeto de Lei n. 027/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 616.150,61 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde; Emendas: Modificativa n. 001/2025, autoria vereadores Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB, Tilico Show, PP, altera redação do §1º do art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria do Prefeito Municipal, que: “altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1997, para incluir a cor “VERDE” na composição da pintura predial conforme os símbolos municipais, e dá outras providências; Aditiva n. 001/2025, autoria vereadores Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB, Tilico Show, PP, acrescenta parágrafo segundo no art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria do Prefeito Municipal, que: “altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1997, para incluir a cor “VERDE” na composição da pintura predial conforme os símbolos municipais, e dá outras providências”. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza “Edinho Ball”, UB, Presidente. Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária vereadora Danielle de Assis, REP, verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto Cesar Dichoff Junior, PP, Vice-Presidente, Wender dos Anjos Cordeiro, PSB. Ausentes vereadores Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Danilo de Paula e Souza, “Tilico Show”, PP. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, declarar aberta a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Leitura dos Pareceres emitidos pela comissão de Justiça, Economia e Finanças: 024/2025 sobre o Projeto de Lei n. 026/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 3.000.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, favorável à aprovação do projeto; 025/2025 sobre o Projeto de Lei n. 027/2025, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 616.150,61 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, favorável à aprovação do projeto; 026/2025 as Emendas: “Modificativa n. 001/2025, autoria vereadores Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB, Tilico Show, PP, altera redação do §1º do art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria do Prefeito Municipal, que: altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1997, para incluir a cor “VERDE” na composição da pintura predial conforme os símbolos municipais, e dá outras providências”; “Aditiva n. 001/2025, autoria vereadores Prof. Danúbio Campos, UB, Benedito Aurélio, PSDB, Tilico Show, PP, acrescenta parágrafo segundo no art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2025, autoria do Prefeito Municipal, que: “altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal n. 1.068, de 28 de abril de 1997, para incluir a cor “VERDE” na composição da pintura predial conforme os símbolos municipais, e dá outras providências”, contrário a aprovação das emendas. Os pareceres foram lidos pela servidora Naiany Gisele da Costa Gomes, Assessora da Mesa Diretora. Concluída a pauta da Sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Naiany Gisele da Costa Gomes, Assessora da Mesa Diretora, _____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **02 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e Vereadores presentes.